



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Carlos Henrique Pinheiro de Alib, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21586, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: MACDAIWS ALVARENGA DE ALMEIDA Data de Nascimento: 15/05/1977
Endereço: Rua Hugo Guimarães Pereira, 97, Verde Vale, Setor Lagoas - MG
CPF: 034.918.476-30 Estado Civil: Casado Escolaridade: Ensino Médio Completo
Filiação: Geroldo Vidal de Almeida e Donoti Alvarenga de Almeida
Telefone/WhatsApp: (31) 986340076 E-mail: macdaivsaalvarenga@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Foi oportunizada a ligação, mas o entrevistado optou por mandar uma mensagem - ESTEPANIO (Cunhado) 4792553038

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Juliano de Silva Duarte (genitor)

Existência de filhos e respectivas idades: 01 (10 anos)
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Juliano de Silva Duarte (genitor)

Já foi preso anteriormente? () Sim () Não
Optou pelo direito ao silêncio

- O interrogado então RESPONDEU:
- 1) Você veio de qual cidade? _____ Como? _____
- 2) Qual sua fonte de renda? _____ Quanto recebe por mês? _____
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? _____
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? _____
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? _____
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal: _____
Conduzido: Macdaivsa Alvarenga de Almeida
Advogado: OAB nº 45040/60

ODIRLEI LOPES MACHADO
45040-60



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELLO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 21586

FAZ SABER

CONDUZIDO: MACDAIWS ALVARENGA DE ALMEIDA,
CPF 034.918.476-30, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023. (06h:00)

Cient. fev. do teor da nota de culpa, optou por não receber o documento.

test [Signature] 21.998

test [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MACDAIWIS ALVARENGA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG10346498 SSP MG**

CPF: **034.918.476-30** DATA NASCIMENTO: **15/05/1977**

FILIAÇÃO: **GERALDO VIDAL DE ALMEIDA DORATI ALVARENGA DE ALMEIDA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **01764502053** VALIDADE: **05/06/2022** 1ª HABILITACAO: **13/11/1996**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **SETE LAGOAS, MG** DATA EMISSAO: **13/06/2017**

Assinatura do Emissor: *[Signature]* **Rogério de Melo Franco Assis Araújo**
 Diretor DETRAN/MG **90696791467**
MG514728841

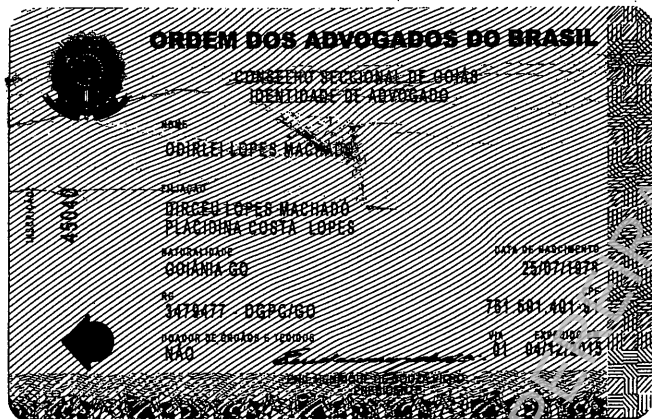
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1490345533

PROIBIDO PLASTIFICAR 1490345533

e/ diabetes
 e/ e/

Impresso por: 102.403.657-00 - M. ROS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 - 09:10



102.403.651-00 - MARCOS P...
Em: 10/08/2023 - 02:11:40
...A ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

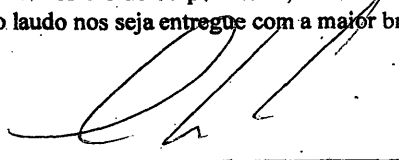
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: MACDARVIS ALVAREGA DE ALMEIDA CPF: 034.918.476-30
 Endereço: Rua Hugo Guimarães Pereira, 97, Verde Vale, Setor Lagoas

- obs: Alcega possui registro MG de atendimento L, o qual consta que é diabético.
1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
 3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
 5. Se resultou perigo de vida?
 6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21506



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),


Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): MALDAIWIS ALUNDEGA DE ALMEIDA

CPF: 034.918.476-30

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 22506



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF


No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Motora 610, cor CINZA (com capa marrom), IMEI / número de série 359761363158399, número do telefone 359761363158407 319951268 obs: Aparelho com restrição de bloqueio fornecida voluntariamente a senha (6862)

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: MACDARVIS ALVARENGA DE ALMEIDA CPF: 034.918.476-30


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21586

Macdarvis Alvares Almeida
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA MARCCHA
Em: 10/08/2023 - 02:17:40